



PARECER Nº 008/2025/CMAS – Mojuí dos Campos

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Assunto: Prestação de contas do FMAS – 1º quadrimestre/2025 (cofinanciamentos estadual e federal)

Relatoria: Luanna Andressa Miranda Acioli

Sessão: 25/09/2025

Ementa

Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao 1º quadrimestre de 2025. Análise de conformidade formal, material e financeira. Aprovação por unanimidade.

Relatório

Chegou a este Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a prestação de contas da SEMTRAS referente ao 1º quadrimestre de 2025, acompanhada de documentação comprobatória, conciliações e nota técnica. Conforme os autos:

- Com movimentação e dossiês completos: 103.375-1 (PSE/FNAS), 94.744-x (IGD-PBF/FNAS), 94.759-8 (PSB/FNAS).
- Sem movimentação, com extratos e declarações “sem despesas”: 83.015-1 (PSB Estadual), 97.543-5 (Gestão SUAS/FNAS), 119.444-5 (Criança Feliz/FNAS).

Fundamentação

A apreciação pautou-se na LOAS (Lei nº 8.742/1993), NOB/SUAS (Res. CNAS nº 33/2012), Tipificação (Res. CNAS nº 109/2009), Lei nº 4.320/1964, LRF (LC nº 101/2000) e LC nº 131/2009, além de boas práticas de integridade contratual previstas na Lei nº 14.133/2021.

Verificaram-se: (i) regularidade formal (peças numeradas, carimbadas, assinadas e sem rasuras); (ii) rastreabilidade NF → empenho → OP/transferência → extrato/conciliação → atesto; (iii) aderência à finalidade SUAS/Tipificação; (iv) temporalidade das despesas no período; (v) segregação de funções e conciliações compatíveis.



A matriz de verificação concluiu pela conformidade das contas com movimentação e pela correta manutenção/reprogramação de saldos nas contas sem execução, resguardada a vinculação finalística e posterior compatibilização ao Plano de Ação aprovado pelo CMAS.

Voto do(a) Relator(a)

Voto pela APROVAÇÃO INTEGRAL, com quitação do 1º quadrimestre/2025, por unanimidade do Plenário, e pela imediata expedição de Resolução, cientificando-se a SEMTRAS e permanecendo sob acompanhamento a execução da eventual reprogramação de saldos e rendimentos, nos termos da LOAS/NOB-SUAS e portarias MDS/FNAS.

Mojuí dos Campos, 25 de setembro de 2025.

Luanna Andressa M. Acioli

Luanna Andressa Miranda Acioli – Conselheiro(a)

Márcia Biana de Sousa Alves

Márcia Biana de Sousa Alves – Presidente do CMAS

Aimée Beatrice da Conceição Rêgo

Aimée Beatrice da Conceição Rêgo – Secretaria Executiva